

#### CONVÊNIO Nº 0002/2018

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNCÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, E A OLARIA FUTEBOL CLUBE", nos seguintes termos:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, ficou ajustado e conveniado entre o MUNICÍPIO DE CATALÃO – ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede nesta cidade, à Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADIB ELIAS JUNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de "MUNICÍPIO", de um lado, o OLARIA FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, (associação esportiva) de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.227.004/0001-03, com sede nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. OTAVIANO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1284549 – 2ª via – DGPC – GO., e CPF Nº 252.966.801-97, doravante denominada apenas de OLARIA, resolvem celebrar o presente convênio embasados nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.516, de 01 de dezembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio visa estabelecer colaboração mútua entre o **MUNICÍPIO DE CATALÃO/FMAS** e o **OLARIA FUTEBOL CLUBE**, visando à colaboração financeira do Município ao Clube especificado, visando à colaboração financeira do Município ao OLARIA para ajudar na reforma e manutenção da sua sede

Rua Nassin Agel, 505 - Centro, Catalão - Goiás - Brasil CEP: 75701-050 - Fone: (64) 3441-5000.

10 M



#### Procuradoría Geral do Município

esportiva, situada no Loteamento Paquetá, nesta cidade, com uma área de 12.667,80m2.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I - DO MUNICÍPIO:

O MUNICÍPIO DE CATALÃO se compromete a oferecer recurso financeiro na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo repasse ocorrerá em parcela única no decorrer do mês de janeiro, conforme disponibilidade financeira do Município.

#### II - DO ALARIA:

2.1 – Utilizar os recursos financeiros em conformidade com o plano de aplicação e nos termos da Lei nº. 3.516, de 01 de dezembro de 2017;

2.2 – utilizar os recursos na reforma e manutenção da sua sede esportiva situada nesta cidade, tudo conforme plano e aplicação aprovado por esta municipalidade.

2.3 - Prestar contas a Controladoria Geral do Município da verba repassada, mediante plano de aplicação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Rua Nassin Agel, 505 - Centro, Catalão - Goiás – Brasil CEP: 75701-050 - Fone: (64) 3441-5000.

M



### Procuradoria Geral do Município

A vigência do presente convênio será de 17 (dezessete) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de maio de 2018, vencido este prazo fica o presente instrumento rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Fica ainda pactuado entre as partes que o MUNICÍPIO poderá a qualquer tempo rescindir o presente convênio, quando julgar que este estiver contrário aos interesses administrativos.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

As despesas com a execução deste convênio correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

01.3012.27.812.4018.4127 – Manutenção da Sec. Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

33.50.43(100) - Subvenções Sociais.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis dúvidas oriundas da execução deste convênio, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rua Nassin Agel, 505 - Centro, Catalão - Goiás – Brasil CEP: 75701-050 - Fone: (64) 3441-5000.

3



## Procuradoria Geral do Município

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Catalão (GO), 17 de janeiro de 2018.

MUNICÍPÍO DE CATALÃO ADIB ELIAS JUNIOR Prefeito

OLARIA FUTEBOL CLUBE

Presidente: OTAVIANO ROBERTO DOS SANTOS

Testemunhas:

01- 4000 Batesta Neige CPF 125364 401/25

02- Reginer Hres Fonseco-CPF 968025611-15

10.